

OBSERVAR A CIDADE E SEUS HABITANTES

A contribuição da etnografia

Francisco Pereira Neto¹

Resumo

Este artigo reflete sobre a importância do conceito de modos de habitar para a compreensão das cidades nas dimensões criativas da produção de suas territorialidades. A proposta consiste em repensar o espaço urbano como uma relação entre o vivido e o planejado, contrária a lógica presente nas cidades brasileiras, onde a influência da expansão do mercado imobiliário e de sua ocupação privada do espaço se apoia na constituição de uma oposição entre o planejado e o vivido. As consequências desta lógica para a cidade serão vistas através da interpretação etnográfica dos modos de habitar de um loteamento popular em Pelotas/RS, bem como as questões que essa realidade coloca sobre o reconhecimento desses territórios periféricos pelo poder público, refém de uma visão pouco complexa e elitista sobre a cidade.

Palavras-chave: cidade, etnografia, modos de habitar.

Abstract

This article ponder about the importance of the concept of ways of inhabiting for understanding cities in their creative dimensions of production of theirs territorialities. The proposal is rethink the urban space as a relation between how it is lived and planned. This approach is contrary to the usual logic in Brazilian cities, where the influence of the expansion of the real estate market and its private occupation of space is based on the constitution of an opposition between the planned and the lived. The consequences of this logic for the cities will be seen through the ethnographic interpretation of the ways of inhabiting at a popular settlement in Pelotas / RS well the issues that this reality poses regarding recognition of these peripheral territories by the public power, hostage of a vision simplistic and elitist about the city.

Keywords: city, ethnography, ways of inhabiting.

A cidade como uma realidade cultural

A Antropologia há algum tempo vêm pensando sobre a realidade dos territórios urbanos. Desde de, pelos menos, a metade do século XX, a cidade passou a ser um objeto de estudo importante para a disciplina. Aos estudos sobre sociedades tribais e camponesas, foram adicionados os estudos sobre sociedades contemporâneas urbanas, produzindo uma séria de modificações nas bases conceituais e metodológicas da Antropologia. Este desafio de constituir um novo campo de observação retoma, sobre outra realidade, a tensão constitutiva dos estudos antropológicos que precisam conjugar as definições de espaço e território que são referência para o antropólogo e os próprios das categorias “nativas”. A busca dos sentidos de espaço e território dos nativos (ou habitantes) produz uma reflexão criativa e crítica acerca das definições de espaço e território da própria sociedade do antropólogo.

Trazendo esse problema para o estudo da cidade moderna, vemos a diferença e a alteridade se deslocarem da contraposição entre a perspectiva do antropólogo e a do nativo longínquo, para o dimensionamento das distintas formas de viver e reconhecer a diversidade espacial da própria sociedade do antropólogo, com especial atenção para a realidade complexa das cidades contemporâneas. Neste caso, o desafio é trazer os sentidos da diversidade do habitar a cidade como conhecimento efetivo da definição do espaço da cidade, definição essa disputada por vários discursos que pretendem “fundar” o território da cidade (o que é pertinente à ideia de cidade?): o administrativo, o mercadológico, o científico, o religioso, enfim, o da diversidade de habitantes que compõem os seus centros e suas periferias.

São vários entrecruzamentos de discursos que se colocam como relação de poder. Entre os mais importantes para a definição do espaço da cidade brasileira temos o discurso dos gestores e sua contraposição, o dos habitantes que vivem o cotidiano da cidade e referenciam seu pensamento sobre ela através de suas experiências. Aqui, o que se coloca como fundamento para pensar a definição do espaço da cidade é a distinção entre o planejado e o vivido, entre o imaginado e a experiência que ele pretende dar sentido. Esta talvez seja a relação que define as principais motivações para a produção do poder na constituição do espaço urbano.

Ao tratarmos da realidade de uma cidade como Pelotas², por exemplo, podemos reconhecer que uma das premissas que partimos para entender a configuração do seu espaço é a da relação entre os gestores do poder instituído para administrar o território e o “povo” deste território, os seus cidadãos. A princípio tratamos de uma relação de soberania num território e seu povo, e a maior ou menor capacidade do poder instituído cumprir seu papel de governo justo diante das expectativas da população para a condução de suas vidas. Nesta perspectiva, o principal definidor da realidade do espaço urbano são suas dimensões físicas e a população que ocupa este espaço físico. As relações com o espaço físico, com seu ambiente natural, e com as pessoas que ocupam este mesmo espaço é o que estaria conferindo identidade aos cidadãos que vivem no território.

Esta visão de território foi fundamental também para a própria Antropologia em seu início, que via na distância geográfica a certeza de estarmos lidando com “culturas”, com “identidades” muito diferentes, capazes de demonstrar a capacidade inventiva dos seres humanos ao responder a desafios ambientais distintos na configuração de seus modos de vida. Essa perspectiva também coloca que esta distância cultural não estaria

¹ Professor Doutor do Departamento de Antropologia e Arqueologia da UFPEL. Integrante do Grupo de Estudos Etnográficos Urbanos (GEEUR/UFPEL).

² A cidade de Pelotas se localiza no extremo sul do Brasil, no estado do Rio Grande do Sul, e tem uma população estimada em 340.000 habitantes (dados do IBGE).

presente entre a população de um mesmo território. Este último postulado se tornou problemático quando a Antropologia começa a investigar fenômenos culturais nas cidades modernas. Como anuncia o antropólogo americano Clifford Geertz (2001), ao defender uma etnografia da modernidade (ou o estudo antropológico nas sociedades contemporâneas), o nativo, agora, está do outro lado do corredor. Ou seja, a diferença está muito próxima em termos físicos, mas não em termos simbólicos.

O que fica desta discussão no campo da Antropologia é que para lidar com os desafios da realidade da sociedade contemporânea é necessário mudar alguns parâmetros conceituais, não só sobre cultura, mas também sobre espaço e território. Ao pensar a cidade não somente como espaço de produção de cultura, mas também como produto da cultura (como pretendemos aqui), é importante trabalhar com os conceitos que conformam a possibilidade de reconhecimento de sua realidade. Numa discussão muito instigante sobre espaço e território vistos em sua realidade simbólica, Segato (2005) define o espaço como algo “natural”, com uma realidade que transita entre uma ordem estruturada de reconhecimento do mundo e uma “ambiência” que é externa às categorias de apreensão deste real. Muitas vezes esta ambiência “escapa” às categorias que pretendem lhe dar ordem, sua descrição não contempla as suas possibilidades de presença no mundo vivido dos seres humanos (o espaço se vincula melhor às indeterminações da imaginação) e muitas vezes surpreendem nossos sentidos de ordem. Já o território é uma representação, é uma referência para uma ação ordenada, para a produção de uma identidade:

A noção de território é de uma ordem mais acessível, porque o termo já nasce como representação. É, por assim dizer, espaço representado e apropriado, uma das formas de apreensão discursiva do espaço. Mas não qualquer forma de apreensão. Não é, por exemplo, uma representação científica do espaço, como os enunciados na linguagem formalizada da física, da geometria, ou da trigonometria, ou as fórmulas topológicas dos matemáticos e físicos, ao criar modelos para atribuir uma “forma” ao espaço. Território alude a uma apropriação política do espaço, que tem que ver com sua administração e, por tanto, com sua delimitação, classificação, habitação, uso, distribuição, defesa e muito especialmente, identificação. (Segato, 2005:196)

Assim, para falarmos em cidade do ponto de vista da cultura é importante discutir a sua “territorialização”, ou seja, como o espaço urbano está sendo constantemente conformado pelas ações discursivas que buscam estabelecer sua realidade. Então, falar de espaço urbano, no caso da antropologia, é falar sobre as relações de poder que sustentam as ações discursivas que pretendem produzir a realidade do território. O significado que o território assume é fundamental para a definição de suas propriedades e dos sujeitos que o compõe. Portanto, pensar a cidade é entender a ação criativa dos discursos que pretendem definir sua realidade. A cidade é o movimento de um território em disputa.

Por fim, como complemento de um quadro conceitual que permita uma abordagem cultural da cidade é necessário destacar o conceito de lugar. Ele enfatiza a importância da experiência neste quadro de reconhecimento e conformação do espaço urbano. Ou seja, reforça a experiência dos sujeitos, os modos de habitar dos cidadãos, como um elemento decisivo na conformação do espaço urbano:

O lugar e, sobretudo o lugar de assentamento de um sujeito individual e coletivo, é o suporte onde essas produções espaciais e territoriais se concretizam, onde se erguem suas balizas e também, inevitavelmente, onde os limites de um real emanado da materialidade do espaço físico

e natural emergem em crises periódicas e imprevisíveis, mostrando a precariedade dos trabalhos da imaginação e o trajeto indeterminável da história. (Segato, 2005: 197)

Assim, o lugar é a condição de historicização das produções espaciais e territoriais, é onde a dimensão transitória e dinâmica das categorias de espaço e território fica visível. Nos remete claramente a ideia de que a cidade é algo em formação, produzida pela constante necessidade de definição de seus limites. Do ponto de vista da cultura, a cidade é um território a ser compreendido em suas fronteiras, uma vez que é ali que se intensifica a necessidade da produção do sentido, onde a contraposição discursiva e suas relações de poder ficam mais evidentes. Com a condição criativa do lugar, fica evidente a importância de uma antropologia urbana, da etnografia, ou seja, da importância de um olhar qualitativo sobre a realidade da cidade.

Além da definição de alguns conceitos, é interessante refletir sobre algumas mudanças nas relações de poder que mobilizam a conformação dos territórios na sociedade contemporânea. No Brasil, como de resto em grande parte do ocidente, os projetos de desenvolvimento econômico e social do século XX pautaram-se em modelos evolucionistas que procuraram sempre distinguir práticas e ideias tradicionais das práticas e ideias modernas. Para operacionalizar o modelo se buscou construir dicotomias onde se representaria a realidade tradicional sendo superada pela renovação moderna. Por exemplo, entre as principais dicotomias operada pelas ideias evolucionistas está a distinção entre campo e cidade, onde o campo tradicional e retrógrado deveria ser superado pela cidade moderna e progressista. Neste modelo o rural e o urbano são realidades irreduzíveis uma a outra, representando coisas absolutamente distintas; não abre, portanto, para as conexões que levam aos desafios de suas zonas fronteiriças, onde a realidade se coloca em sua dimensão relacional. Em países com uma alta taxa de urbanização nas últimas décadas, como o Brasil, é difícil não relacionar ideias de progresso aos eventos relacionados à urbanização (acesso facilitado à tecnologia em geral, como meios de transporte mais rápidos; mercado de consumo mais forte, etc.). Esse modelo é sustentado pela noção de progresso, capaz de delinear as propriedades que devem prevalecer na constituição de uma cidade.

É interessante acentuar que esta forma de definição do espaço urbano está muito mais vinculada a expansão de modelos globais de constituição do espaço, do que a determinações de uma gestão autônoma do território, onde os parâmetros de constituição do mesmo seriam definidos pelas relações de poder próprias aos atores que habitam os limites físicos e administrativos da coletividade urbana. Aparentemente o processo de urbanização da sociedade brasileira já expressa uma mudança importante nas relações de poder que operam na constituição dos territórios, uma vez que é a cidade moderna que serve de referência nesse processo³. Aqui, a conformação territorial das cidades passa a ser fortemente influenciada por modelos de organização que são ícones globais de civilidade. Com a urbanização brasileira fica patente que as formas de gerir a vida serão de competência de referenciais éticos e estéticos globais, diminuindo significativamente a influência de um tipo de soberania que tinha como referência a administração de um território definido por seus limites físicos.

O problema desta perspectiva é a sua tendência a reduzir a dinâmica complexa das formações urbanas aos ditames do processo de evolução tecnológica e dos modelos de civilidade que o acompanha. O modelo existe e afeta profundamente a composição

³ Temos o entendimento que a cidade moderna é o que referência a ocupação do espaço no processo de urbanização da sociedade brasileira. Portanto, não estamos tratando aqui de outros modelos de cidade, como a colonial, que predominou no início da colonização do Brasil, num contexto de uma sociedade rural.

das cidades, normalmente se impõem através de “emblemas” (como as referências arquitetônicas da cidade moderna) que legitimam os seus parâmetros de ordenamento do espaço, reduzindo drasticamente a viabilidade de uma contraposição discursiva a esse modelo, própria a experiência diversa e complexa que implica habitar um território. Há questões políticas e culturais que atravessam a composição dos territórios da cidade e que afetam profundamente a objetivação dos espaços habitados. Isso faz com que, numa mesma cidade, nós tenhamos a convivência importante de distintos elementos éticos e estéticos produzindo o espaço habitado.

Assim, essa visão de mundo em suas concepções de espaço encontrou na compreensão modernista da cidade, sustentada pela arquitetura funcionalista, uma força sem igual para realizar o ideal de progresso através de referentes espaciais. Nos parece que a construção de Brasília é a expressão máxima do movimento desenvolvimentista brasileiro que tanto impactou a construção de nossas cidades no século XX (HOLSTON, 1993). O primeiro fundamento desta concepção de ordenamento espacial já pode ser visto nas reformas de Pereira Passos, no Rio de Janeiro, influenciadas pela reconfiguração de Haussmann, em Paris. A cidade funcional, sustentada pela lógica do zoneamento e do fluxo intenso, seria a expressão de uma nova época, mais dinâmica e livre, capaz de superar os entraves de uma sociedade hierárquica e zelosa das posições estabelecidas pela tradição⁴ (Le Corbusier). A cidade moderna abria as possibilidades para relações dinâmicas e igualitárias, relações democráticas, distante da sociedade estruturada em estamentos, estanque, vista como característica da cultura aristocrática que configurou as relações nos primeiros séculos de formação do Brasil. Esse movimento para a evolução e para o progresso eram muito bem representados pela ideia modernista de cidade, que têm na transformação constante, na superação da tradição e na refundação dos parâmetros para a vida moderna a sua motivação para a criação.

Porém, essas utopias presentes nas formulações do espaço na cidade moderna não foram suficientes para superar desigualdades sociais que são inerentes à ocupação do território nas cidades contemporâneas, especialmente nos grandes aglomerados forjados em sociedades muito desiguais, como é o caso das cidades da América Latina. Os avanços tecnológicos na utilização de materiais e na ampliação do conhecimento sobre as técnicas de construção não se mostrou capaz de superar, em seus investimentos sobre a cidade, a desigualdade na alocação dos recursos própria as sociedades contemporâneas. É da lógica capitalista que os bens e benefícios da sociedade se concentram nas parcelas da população que, em função das estruturas de poder da sociedade, têm acesso privado a maior parte dos recursos. O projeto da cidade moderna, apesar de suas utopias libertárias e igualitárias, não se constituiu como contraposição as tendências de centralização de recursos e de autoritarismo presentes na sociedade capitalista. Em muitos casos pareceu estimulá-las.

Duas situações nos dão pistas para entender esse processo. Em primeiro lugar, esse quadro se torna mais grave em sociedades onde as noções de bem público são muito estreitas, excluindo de grande parcela da população a possibilidade de compartilhar dos seus benefícios. O resultado disso é que a lógica de ocupação do espaço da cidade é conformada pelas ideias de progresso e bem-estar de uma parcela pequena e privilegiada dessas sociedades muito desiguais. Nas chamadas sociedades desenvolvidas (Europa e Estados Unidos), onde os processos democráticos de controle do investimento público estão mais presentes, essa lógica privada de ocupação

⁴ O modernismo na arquitetura normalmente é vinculado a obra do arquiteto e urbanista Le Corbusier. Para uma excelente análise crítica da influência do modernismo na arquitetura na constituição da antropologia urbana na França, ver Segaud (2016).

do espaço apresenta um controle social mais efetivo. Porém, em sociedades com instituições democráticas frágeis, como é o caso do Brasil, essa lógica se estabelece sem muita regulação.

Em segundo lugar, temos uma característica própria à política de produção do território e de identidades contemporânea que comentamos acima, que desloca seus centros de decisão sobre os territórios das relações localizadas para os espaços de produção de uma cultura globalizada. É o exemplo do modelo de cidade funcionalista definindo o processo de urbanização nas cidades da América Latina. Junto às concepções arquitetônicas há a proposta de uma administração da vida pública e privada, muito próximo ao que Foucault (2007) define como “poder pastoral”. Aqui não existe muito espaço para que processos políticos gestados em espaços públicos locais imponham algum tipo de ordenamento ou reordenamento nas configurações espacial e política de suas coletividades. Especialmente se estamos falando de regiões, como o Brasil, com poucas possibilidades de contribuir na constituição dos modelos, dos “emblemas”, que referenciam os significados dos modos de vida possíveis na sociedade contemporânea.

A periferia como fronteira criativa da cidade: para tornar visível o que está em movimento.

As considerações sobre um poder contemporâneo constituído pela força de “sistemas”, ou seja, modelos de fazer a vida que se pautam em “competências”, “especialidades” que normatizam o que é realidade e o que é mera especulação da imaginação (nestes termos, o domínio do irreal), não determinam a inexistência do que “transborda” às premissas políticas e epistêmicas da norma. Normalmente, esses “excessos” da realidade são tratados através da lógica do desvio, a qual diz que o que sobra ao modelo não tem força de realização e deve ser colocado à parte, como coisa (matéria, ideia) desordenada e, por isso, negativa. No caso do tema das definições sobre o espaço urbano, o que não cabe no princípio funcionalista, o que “não funciona”, deve ser descartado como anomalia, como impróprio para definir a totalidade do que se define como cidade.

Nossa proposta é refutar essa premissa dizendo, junto com outros autores da antropologia como Agier (2015) e Magnani (2012), que o que nos interessa na definição da cidade são suas margens, justamente aquele espaço em que a conformação e as propriedades do território está sendo disputada. Essa prioridade está baseada na definição de que a cidade é o “movimento de fazer a cidade” (AGIER:2015), uma vez que a cidade é um “objeto virtual” que é ultrapassado pelo urbano, fenômeno que caracteriza a sociedade contemporânea (LEFEBVRE, 2001). Portanto, as disputas pela ocupação dos espaços da cidade, as formas materiais que essas ações produzem - como os condomínios fechados com seus espaços de geometria funcional perfeita; as favelas e vilas com o espaço constituído por suas moradias frágeis, improvisadas e provisórias, dizem muito sobre a realidade da cidade. São nestes espaços de fronteira onde se constituem as referências ideais e materiais que motivam a diversidade dos modos de habitar a cidade. Para alcançar essa dimensão criativa da cidade, é fundamental estar atento ao que se pensa, mas também, em igual importância, ao que se faz. Assim, a observação das margens, das periferias das cidades, das fronteiras que os espaços urbanos nos apresentam é o método de uma antropologia urbana preocupada em expressar a dimensão política de suas opções epistemológicas:

Para introduzir esta reflexão, eu devo dizer logo de saída que o vínculo que será estabelecido aqui entre etnografia das margens e antropologia da cidade não pretende reproduzir a oposição radical ou mesmo ‘ontológica’ entre a marginalidade e a centralidade em

si. Muito ao contrário, eu pretendo descrever uma dinâmica, uma dialética, uma relação necessária e, por fim, certa continuidade entre uma e outra. Mais profundamente, eu desejo implementar um método que permita pensar a universalidade da cidade fora de qualquer pretensão normativa, ou seja, segundo uma concepção ao mesmo tempo epistemológica e política. Baseada em pesquisa etnográfica urbana, esta concepção defende a ideia de uma construção/desconstrução de seu objeto “cidade”, rejeitando qualquer definição a priori da mesma enquanto ferramenta analítica. A questão seria antes: o que faz e desfaz a cidade permanentemente? Ela conduz à divulgação de processos e portanto à política que impulsiona o movimento necessário à sua existência, às suas reprodução e transformação. (Agier, 2015: 483)

Essa proposta de conhecer a cidade não implica a desconsideração de outras visadas sobre a mesma. Ao contrário, ela pretende chamar a atenção para o fato de que quando estamos descrevendo, analisando, narrando a cidade, nós estamos ao mesmo tempo construindo um território, produzindo uma realidade. O que pretendemos é chamar a atenção para uma abordagem específica, que se propõe a entrar em relação com outras que constituem a cidade em sua complexidade. Novamente nas palavras de Agier (2015: 486):

(...)eu quis dizer que era possível ‘desenhar’ uma cidade múltipla, partindo do ponto de vista das práticas, das relações e das palavras dos cidadãos tais como o próprio pesquisador as observa, as coleta e anota, direta e situacionalmente, e que esta cidade não é menos real que aquela dos urbanistas ou dos administradores. É outra.

Para aproximarmos essa discussão da realidade de Pelotas, nosso *locus* de reflexão, um bom caminho é trazer para a discussão o problema da “invisibilidade” das populações de periferia, que via de regra não tem sua situação e suas demandas reconhecidas pelo poder público. É evidente a precariedade dos serviços públicos em muitos bairros populares da cidade, nos quais habitam a maior parte da população da cidade. A precariedade do saneamento básico, da iluminação pública, das escolas, do transporte público e dos espaços de lazer, normalmente é vista como motivada pela falta de competência dos órgãos públicos responsáveis em prestar seus serviços. Se isso é verdadeiro, trata-se de uma verdade parcial, pois não leva em conta um elemento histórico na composição do investimento público: o fato de que a população é percebida através de graus distintos de cidadania, ou seja, que existe cidadãos de primeiro, de segunda ou mesmo de terceira categoria e que o investimento público segue essa hierarquia. Os cidadãos de primeira categoria (numa sociedade capitalista, àqueles de maior poder aquisitivo) têm acesso aos investimentos públicos mais qualificados, ao passo que os cidadãos de segunda e terceira categorias têm acesso a serviços públicos mais precários. O que pretendemos afirmar é que o nível de investimento público depende da produção social dos cidadãos, da hierarquia estabelecida por padrões culturais que definem a possibilidade de maior ou menor “merecimento” no acesso aos benefícios públicos. Portanto, a capacidade que uma coletividade tem em colocar seus atributos como superiores definem os critérios de propriedade para se ter os direitos aos bens públicos. É uma questão política.

O Loteamento Santa Cecília existe a mais de vinte anos na região administrativa de Três Vendas, em Pelotas. É composto por famílias constituídas por trabalhadores(as) com baixo nível de instrução formal, que se ocupam de atividades na construção civil, em empregos domésticos, como carregadores – os “chapas”- e motoristas, eventualmente como trabalhadores rurais. Ou seja, o mundo do trabalho é construído

com as possibilidades restritas que o emprego de suas habilidades socialmente e financeiramente pouco valorizadas oferece. Para enfrentar essa situação, as famílias locais estruturam suas vidas através das relações de parentesco e de vizinhança, formando redes de afeto e de trabalho responsáveis por produzir, entre outras coisas, referências morais para a vida individual e coletiva, acesso a práticas religiosas e de lazer, acesso a postos de trabalho e, é claro, a locais de moradia. Em outra oportunidade (FONSECA & PEREIRA NETO, 2017) demonstramos como essas redes de parentesco e vizinhança cumprem um papel fundamental para a constituição de um “território” para a população do Santa Cecília. Distante de benefícios potentes da educação formal e dos postos de trabalho mais valorizados, essa população conta com uma complexa rede de relações de parentesco e vizinhança responsável por produzir identidade aos seus habitantes e articular suas oportunidades no contexto da cidade. O cuidado entre os membros da rede se expressa, por exemplo, na transmissão de conhecimento e oportunidade para o trabalho, no compromisso moral entre os seus membros através de regras de solidariedade, ou seja, valores que são importantes para uma população que está numa situação de fragilidade social, onde os desafios para a reprodução da vida são muitos.

O lugar onde essa população habita expressa a precariedade das suas condições de vida, mas também as soluções encontradas para contornar essa precariedade, que é da experiência histórica dessa população e de seus antepassados. As poucas ruelas de terra batida do loteamento são acesso a uma centena de casas, distribuídas num espaço limitado por um riacho (sanga) e por duas ruas do bairro Santa Teresinha. Essa faixa de terra é uma doação da igreja vizinha ao loteamento, que depois de disputas com a população local repassou a área para a prefeitura resolver as questões levantadas pela ocupação irregular. Porém, até hoje a propriedade da terra não foi legalizada pela prefeitura. A ocupação da área foi ordenada por regras de propriedade estabelecidas pela estrutura de parentesco e vizinhança, que leva em conta o tempo de ocupação e as relações de fidelidade entre vizinhos e parentes que foram se estabelecendo com o tempo. Há um mercado de venda e troca de casas que segue esses acordos, uma vez que a mobilidade é uma das características dessa população. As principais famílias (dois ou três troncos familiares) que ocuparam o local estão presentes, porém há um trânsito entre seus integrantes que faz com que muitos se ausentem por períodos distintos e acabem negociando seus locais de moradia. É muito comum pessoas das gerações mais jovens se ausentarem em busca de trabalho e melhores oportunidades de vida, como também é comum que retornem ao loteamento por desejo de se manterem próximos aos laços familiares ou por dificuldades nas suas trajetórias. O interessante é que a própria construção das casas expressa a realidade da mobilidade que está presente na vida das pessoas. As casas normalmente são de madeira ou de outros materiais improvisados, indicando a prioridade de uma estrutural móvel, que possa ser desmontada ou transferida caso as circunstâncias assim exijam. O que é fixo no loteamento Santa Cecília é a estrutura das relações de parentesco e vizinhança, não as casas de moradia.

Essa condição de mobilidade física dos locais de moradia parece ser uma questão para pensar sobre as formas de habitar das populações periféricas de Pelotas. Aqui é importante resgatar as questões levantadas anteriormente sobre a prevalência do modelo funcionalista de cidade e sobre a ideia da cidade como um movimento político de fazer a cidade. Claramente, os princípios que norteiam a ocupação do espaço e a constituição do território no Loteamento Santa Cecília não têm reconhecimento como um discurso capaz de conferir propriedade aos indivíduos que fazem parte da coletividade. As estruturas ordenadoras na ocupação do espaço e da reprodução da coletividade não têm legitimidade e, portanto, visibilidade como condição política necessária para garantir a permanência nos locais de habitação. Nessa “totalidade virtual” que é a cidade, os princípios ordenadores representados por regras de parentesco e vizinhança

não são suficientes para determinar uma ocupação legítima de uma coletividade urbana. Essa condição se agrava quando pensamos que as relações de parentesco são reconhecidas em nosso sistema jurídico como da ordem do privado, do doméstico, com muita dificuldade de se constituir como uma “questão pública”. Nesta concepção de cidade, não há valor atribuído a esse “modo de habitar” próprio a constituição dos territórios periféricos, especialmente se comparado com os direitos de propriedade de indivíduos que tem acesso, socialmente construído, aos recursos econômicos da sociedade. Assim, para essas coletividades periféricas a condição de “despossuído” é uma realidade sempre presente, da mesma forma como a não permanência em seus locais de ocupação.

Trazemos aqui algumas situações que provocam a “mobilidade por classificação” destas populações. Cena um: o loteamento Santa Cecília se constituiu através do trânsito de moradores do próprio bairro Santa Cecília, num processo de classificação interno às relações da comunidade, quando famílias e indivíduos com atributos socialmente desqualificados de natureza racial e econômica construíram moradia nas margens do arroio e do bairro, ou seja, na periferia da periferia. O Santa Cecília é conhecido como os “Sem Terra”. Cena dois: os moradores do Santa Cecília estão ameaçados de retirada do seu local de moradia porque estão morando em “área de risco”, na definição do poder público. São “vítimas”. Além disso, são considerados agentes poluentes, responsáveis pela poluição da sanga da qual vivem ao lado, fato que se agrava por estarem ocupando uma área de proteção ambiental permanente (APP). Neste caso, deixam de ser “vítimas” e passam a ser “ameaças”.

A condição socialmente desqualificada desta coletividade descompromete o investimento do poder público para a melhoria das suas condições de moradia. Neste contexto, é impensável soluções tecnológicas e ecológicas para qualificar as condições de moradia no local de pertencimento destas populações, lá onde as pessoas produziram suas trajetórias de vida. Os registros oficiais da prefeitura não reconhecem a existência do Santa Cecília, o loteamento e sua gente são “invisíveis” para os documentos oficiais. A alternativa “razoável” é transferência para um novo local, nos limites do que se considera a cidade, distante das referências afetivas e materiais construídas ao longo da trajetória da coletividade.

A forma da configuração do espaço urbano em Pelotas, com suas relações entre centro e periferia, expressa claramente a influência da desigualdade social na definição da visibilidade dos habitantes e na eficácia dos seus discursos de empoderamento. Como foi tratado antes, esta questão não pode ser mais tratada como um problema de dimensão local, exclusiva a relações de forças que se produzem “dentro” do território administrativo de Pelotas. Há poucas possibilidades da composição de um poder territorial referenciado por uma ação política gestada em um território físico autônomo, tal como o modelo da soberania dos Estados nação. Como mostra o exemplo do alcance global do modelo funcionalista de cidade, na política contemporânea o espaço é territorializado na referência a “emblemas” de circulação global que “produzem” e definem as propriedades de ocupação do espaço. Essa lógica nos parece servir para a constituição nos diferentes atores políticos da contemporaneidade, em seus distintos níveis. A força de uma “comunalidade” passa por fluxos globais, onde é fundamental perceber como os “emblemas” globais são transfigurados nos processos de constituição local.

Podemos voltar a Santa Cecília e perceber como este processo pode estar operando naquele contexto. Não se percebe no loteamento Santa Cecília a organização de uma associação de moradores. Ela existe no bairro Santa Terezinha, mas conta com pouca adesão e influência tanto entre os moradores do Santa Terezinha como entre os moradores do Santa Cecília. A forma das lideranças da associação comunitária

conseguirem visibilidade e adesão as suas ações é quando, por exemplo, estas se integram as atividades de promoção do clube de futebol local. É uma atividade prioritariamente lúdica, mas que mobiliza sentidos de identidade a um território, ou seja, ações locais constituídas por uma gramática global, o futebol. Através do clube de futebol e das atividades esportivas, lúdicas e políticas que ele pode vir a promover, é possível perceber sentidos de identidade sendo constituídos e, em consequência, aflorar os sentidos de “comunalidade”. Além desse exemplo, em relação ao Santa Cecília e outros bairros periféricos de Pelotas, vemos outro sentido de “comunalidade” se produzir e com expressa conexão global, o tráfico de drogas. Esse é uma das principais atividades econômicas do mundo, com grande capilaridade nos espaços periféricos das cidades já que a comercialização de drogas é uma atividade ilegal na maioria dos países. Dos espaços periféricos, local socialmente visto como da “desordem”, é esperado que seja reconhecido como o *locus* privilegiado de reprodução de uma atividade ilegal. Evidentemente que tratamos aqui da força de um estereótipo, sempre carregado de uma boa dose de cinismo, já que a comercialização e consumo de drogas ilícitas está presente em todos os níveis da sociedade contemporânea.

No Santa Cecília, e em outros bairros periféricos, onde suas atividades estão constantemente colocadas na fronteira do legal e do ilegal, a alta rentabilidade das atividades do tráfico (especialmente se levamos em conta o retorno das outras alternativas de trabalho nestes contextos) faz com que sua organização passe a influenciar fortemente o ordenamento dos territórios periféricos não só de Pelotas, mas do mundo. Por sua natureza global, que coloca Santa Cecília em conexão com atividades de uma rede mundial com diferentes estratégias de propagação, o tráfico passa a produzir um poder de forte persuasão na configuração dos sentidos compartilhados naquele território. As gerações mais jovens são as mais atingidas por este ordenamento, causando conflito com gerações de moradores mais velhos, constituídos por padrões de moralidade que são colocados em risco pela ação política do tráfico. Este normalmente se apresenta como uma organização paralela ao Estado, convivendo no espaço político-administrativo estatal, mas com regimes de legitimidade próprios.

O exemplo acima mostra que a potência de reconhecimento político de um bairro periféricos passa 1) ou por atividades articuladas para fins não necessariamente políticos, nas quais essa dimensão não é necessariamente presente; 2) ou então, por atividades que se constituem através de uma organização política, mas que atuam na ilegalidade. Nos dois casos, o reconhecimento de cidadania é dificultado pelo não reconhecimento da ação política ou pelo combate a ação política vista como ilegítima por ser ilegal.

Com problemas semelhantes ao do Santa Cecília, podemos trazer a situação que aflige os moradores da Estrada do Engenho e do Passo dos Negros, também em Pelotas. Neste caso, uma população de baixa renda, composta por pescadores, catadores de resíduos sólidos, empregadas domésticos e prestadores de serviços gerais, habita há cerca de 20 anos um “vazio urbano” (novamente, o problema da “invisibilidade” dos habitantes) que se estende às margens do rio São Gonçalo. Porém, essa região passou a ser de interesse dos investimentos imobiliários para pessoas de alto poder aquisitivo, fazendo que a população de baixa renda sofresse uma pressão muito forte para desocupar o local. Enquanto avançam os empreendimentos imobiliários sobre a região, a população local é pressionada através do Ministério Público a deixar o local pelo fato da área ser classificada pelo poder público como uma APP (Área de Proteção Ambiental). Neste processo, os moradores acabam sendo considerados como agentes poluidores, pois com seus hábitos e dejetos estariam colocando em risco o equilíbrio ecológico do lugar. Além disso estariam vivendo em uma área de risco. Mais uma vez os habitantes são classificados como vítimas e, ao mesmo tempo, como agentes

poluidores, sendo essa classificação decidida pela capacidade legal e/ou moral dela produzir o argumento necessário para produzir a remoção. Não é demais lembrar que uma área maior desta mesma APP, ocupada por um Clube Náutico e por residências de uma população abastada, não são alvos da ação do Ministério Público. Essa flagrante injustiça expressa a desproteção dos moradores de baixa renda para garantir a permanência em seus lugares de moradia, carentes, principalmente, de uma força política suficiente para a defesa dos seus interesses.

Como colocamos anteriormente, a condição de habitantes do lugar não apresenta a legitimidade necessária frente ao poder público para que a manutenção dos moradores, especialmente os de baixa renda, seja efetivamente vista como uma “questão de cidadania”. Se fosse, a ação do poder público viria no sentido de investir em conhecimento e em articulação política para resolver os problemas colocados pelo investimento imobiliário (evitando que ele se configurasse como especulação imobiliária), pela necessidade de preservação ecológica, pela construção de casas seguras, tendo como fundamento da ação o direito das pessoas habitarem o lugar que ocupam desde várias décadas. Locais no qual produziram sua identidade e seu modo de vida. Enfim, produzir um tipo de ação que superasse a condição histórica de “invisibilidade” política das populações de baixa renda no país.

No caso específico da região da Estrada do Engenho e do Passo dos Negros, a precariedade do reconhecimento de moradores da população local leva a que outros agentes, preocupados com essas questões de cidadania efetiva, articule estratégias para que os direitos dos moradores sejam preservados, mas de forma indireta. Por exemplo, o fato de estudos arqueológicos e históricos demonstrarem que a região do Passo dos Negros é um espaço importante de preservação da memória da cidade, configuram, através de objetos arqueológicos e da narrativa de seus habitantes do passado e dos atuais, um marco importante de preservação do período das charqueadas e, mais recentemente, da produção do arroz. Demonstrem a necessidade de reconhecimento daquela região como um patrimônio cultural da cidade. Neste caso, o motivo para a área ser considerada de interesse público não passa necessariamente pela condição de habitantes dos moradores locais, mas pelo fato da área ser um local de memória. Aqui questões de direito à moradia vinculam-se com as questões que envolvem a produção da memória coletiva, exigindo a assunção de um conceito mais complexo de cidade pelo poder público, normalmente refém dos preceitos mercadológicos de apropriação do território.

Para finalizar, um último comentário sobre o fato de, aparentemente, o discurso dos moradores como habitantes “pobres” de um território ter menor eficácia do que o outro discurso de integrantes de um território de produção de memória coletiva. Neste processo, eles têm a possibilidade de deixarem como grupo social a condição histórica de habitantes “invisíveis” para se reinventarem como integrantes de um espaço que mantém a memória coletiva de uma atividade econômica importante, as charqueadas, e da relação de trabalho que ela engendrava, a escravidão. Em se tratando da última condição, a memória da escravidão, os moradores passam a fazer parte de um discurso poderoso, de caráter global, que pretende ativar uma reflexão sobre as consequências da escravidão e do racismo para as gerações vítimas de seus efeitos perversos⁵. O que pretendemos sugerir aqui é a potencialização do discurso político quando os moradores integram uma ação de defesa da memória sobre a escravidão, assim como algumas populações de pobres rurais e urbanos se fortaleceram ao serem reconhecidos como integrantes de comunidades quilombolas. Podemos trazer novamente Segato (2005:213) para nos falar as questões de espaço e território na

⁵ Ver as contribuições de Hall (2003), Hannerz (1997) e Gilroy (2001) sobre o tema.

política contemporânea:

O espírito do território deixa de ser sua localização espacial fixa e se transfere à circunscrição demarcada pelo assentamento de “culturas” particulares, incluindo o trajeto que resulta de sua capacidade de agregar novos segmentos ao rebanho em processos que chamo de ‘anexação branda’. Nessa inversão da relação povo-território, é possível dizer que a população é o eixo do território e que o território passa a ser um atributo espacial móvel da população.

O que essas situações de territorialização de Pelotas nos trazem é a necessidade de estar atento aos discursos de produção do espaço da cidade e de suas relações de poder. Os discursos sobre “pobreza”, “cidadania”, “ecologia”, “direitos humanos”, “igualdade”, “justiça” e sua eficácia passam necessariamente pela forma como eles se objetivam na vida dos habitantes da cidade. Portanto, é fundamental que observemos a produção da vida nas cidades através de seus habitantes.

Considerações finais

O presente texto procurou defender uma visão complexa sobre a realidade das cidades, levando em consideração as diversas dimensões discursivas que a constituem. A possibilidade de uma cidade democrática passa pelo reconhecimento e legitimação desta diversidade, expressa no discurso e na prática dos diferentes atores que constituem seus territórios. Nesta perspectiva, o discurso dos especialistas e gestores é tão importante como o da plêiade de grupos e indivíduos que produzem o espaço habitado. Há uma série de dificuldades de reconhecimento e de legitimação desta pluralidade discursiva. Uma delas é a necessidade de produzir um conhecimento crítico sobre a dimensão normativa dos discursos dominantes, reconhecendo as relações de força que ele institui e, ao mesmo tempo, a capacidade disjuntiva dos discursos marginais. Esse movimento dialético é fundamental para a constituição de uma visão mais complexa sobre a realidade das cidades e de seus habitantes, fazendo com que a tendência homogeneizante dos discursos da norma dê lugar a uma narrativa sobre cidade que contemple a diversidade de atores que a compõe.

Para tanto, o texto pretende mostrar a importância de uma observação mais detida nas relações de poder e nas formas de expressão política que operam na constituição dos territórios da cidade, especialmente no que é apresentado pela realidade das periferias da cidade, vistas como margem ou fronteiras. O que se apresenta aqui é a possibilidade de compreensão de um conceito mais ampliado de política, onde a dimensão transnacional e/ou globalizada da política é mais importante para entender as relações de poder que ocorrem nos bairros periféricos de Pelotas, do que a política circunscrita a representação dos territórios fixos constituídos pela administração pública. Nesta nova perspectiva, a expressão cultural dos grupos periféricos, como o futebol e a música (Gilroy, 2001), são elementos importantes para entender a construção dos sentidos de “comunalidade” e, portanto, se apresentam como formas de realização da política.

Por fim, trazemos a ideia principal deste texto. Para reconhecer e potencializar essa cidade complexa, que é feita em movimento, é fundamental a observação detida de sua realidade em constante transformação. O jogo de posições dos atores, as novas formas de agência política, a criatividade nos processos de territorialização que constituem a cidade, precisam de uma perspectiva situacional da realidade, capaz de captar a “dinâmica dos ritmos” que a compõem. Neste caso, produzir etnografias sobre a cidade é buscar trazer a agência dos múltiplos atores que a produzem e são produzidos por

ela, respeitando sua complexidade e incluindo no rol dos protagonistas muitos dos atores considerados de segunda ordem ou mesmo “invisíveis” na composição do mundo expressado como realidade urbana.

Referências bibliográficas

AGIER, M. *Do direito à cidade ao fazer-cidade*. O antropólogo, a margem e o centro. *Mana* 21(3):483-498, 2015.

FONSECA, A.; PEREIRA NETO, Francisco. *Pensar a cidade no Brasil: limitações, potencialidades e perspectivas*. Sociabilidades Urbanas, V.1 (1), Pp. 53-64, 2017.

FOUCAULT, M. *Seguridad, Territorio, Población*. Curso em el Collège de France 1977-1978. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007.

GEERTZ, C. *Nova luz sobre a antropologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

GILROY, P. *O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência*. Rio de Janeiro, ed. 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos AfroAsiáticos, 2001.

HALL, S. Pensando a diáspora: reflexões sobre a terra no exterior. In: *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Brasília:UNESCO, 2003.

HANNERZ, U. *Fluxos, Fronteiras, Híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional*. *Mana* 3(1): 7-39, 1997.

HOLSTON, J. *A cidade modernista: uma crítica de Brasília e sua utopia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MAGNANI, J.G. *Da periferia ao centro: trajetórias de pesquisa em Antropologia Urbana*, São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012.

SEGATTO, R. L. Em busca de um léxico para teorizar a experiência territorial contemporânea. *Série Antropologia* [da] Universidade Federal de Goiás, v. 10, n. 2, p. 195-226, 2005.

SEGAUD, M. *Antropologia do espaço: habitar, fundar, distribuir, transformar*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016.